



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano XI - Edição nº 01271 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C49FAD473C381B8202B9F2076AADB39

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
- PORTARIA Nº 046/2024 - NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS VINCULADA AO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Dispensa

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**CNPJ: 14.659.593/0001-07
Fone: (74) 3614 – 9803 / 3614-980**AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO****Dispensa de Licitação Nº 008/2024**

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, Art. 58, do Decreto Municipal nº 056/2024, a dispensa de licitação para pagamento à pessoa física **GABRIEL CRUZ MARTINS VIANNA**, inscrito no CPF sob nº **049.***.***-83**, para contratação de serviços contínuos técnicos de pessoa jurídica ou pessoa física, da esfera do Direito Administrativo, para procedimentalização de atos normativos internos (portarias, instruções normativas, minutas de decretos e outros), bem como a ordenação de procedimentos para integralização de processos administrativos de natureza disciplinar, desapropriatória e toda e qualquer sucessão de atos que necessite de ordenação, sequenciamento para manifestação de vontade da Administração Pública Municipal, com presença do profissional na sede da administração (sem subcontratação), caso necessário e mediante prévio aviso, visando atender as necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 014/2024. Valor Total: R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentária: 16/1212; Projeto/Atividade: 04.122.015.4000; Elemento de despesa: 33.90.36; Fonte: 17.99.0000.** Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 014/2024, **AUTORIZO, ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação Nº 008/2024 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI, do Decreto Municipal nº 056/2024. Publique-se, Juazeiro/BA - 16 de maio de 2024. **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE, Diretor Presidente - Decreto 090/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

CONTRATANTE: Serviço De Água E Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro-BA.
CONTRATADO: GABRIEL CRUZ MARTINS VIANNA – CPF.: 049.***.***-83.
OBJETO: Contratação de serviços contínuos técnicos de pessoa jurídica ou pessoa física, da esfera do Direito Administrativo, para procedimentalização de atos normativos internos (portarias, instruções normativas, minutas de decretos e outros), bem como a ordenação de procedimentos para integralização de processos administrativos de natureza disciplinar, desapropriatória e toda e qualquer sucessão de atos que necessite de ordenação, sequenciamento para manifestação de vontade da Administração Pública Municipal, com presença do profissional na sede da administração (sem subcontratação), caso necessário e mediante prévio aviso, visando atender as necessidades do Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.840,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará durante 12 (doze) meses. **ASSINATURA:** Juazeiro/BA, 16 de maio de 2024.

Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 1, CEP 48.903-440, Centro, Juazeiro/BA.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 046/2024

Nomeia e constitui Comissão de Concurso Público de Provas e Títulos vinculada ao Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA e dá outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO**, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021/2016;

CONSIDERANDO que a investidura de cargos públicos dar-se-á por concurso público de provas ou concurso público de provas e títulos, na forma do disposto no art. 16 da Lei Municipal n.º 2.608, de 31 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.181, de 02 de janeiro de 2024, e a garantia de lisura do processo de seleção e a transparência do certame;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Organização, Fiscalização e Avaliação de Concurso Público de Provas e Títulos, para garantia de lisura e transparência do certame público.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I – **Givonete da Silva Araújo** – Assistente de Administração – matrícula n.º 0016 – Presidente;

II – **Leidemeire Nunes da Silva Campelo** – Assistente de Administração – matrícula n.º 0030 – Secretária;

III – **Josivaldo Nunes Barbosa** – Técnico em Segurança do Trabalho – matrícula n.º 749 – Membro;

§ 1º - Poderá, em análise da Comissão, com a anuência do Diretor-Presidente, ser contratada empresa especializada para elaboração, aplicação e correção das provas, cuja fiscalização na aplicação das provas dar-se-á sob o crivo da Comissão instituída no *caput*.

Art. 3º. Não poderão participar do Concurso Público membros da Comissão, bem como profissionais responsáveis pela elaboração das provas objetivas e seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas pela maioria dos votos, cabendo ao Presidente indicado no artigo 1º, inciso I o voto de desempate, se necessário for.

Art. 5º. A Comissão terá a incumbência de garantir a higidez do processo, cumprir e fazer cumprir o disposto no Edital, assegurar a transparência do Concurso, assim como acompanhar a realização deste, além de receber recursos, avaliar os títulos apresentados pelos candidatos e prestar as demais informações referentes à realização do certame, bem como:

I - Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II - Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da comissão;

IV - Elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 6º. Homologado o Concurso Público dar-se-á automaticamente a extinção da Comissão instituída no Art. 1º *caput*, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 16 de maio de 2024.

ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 090/2023